

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº01/2024/SALA DE SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES – CVE/IAL/CCD/SES-SP/COSEMS-SP

Vigilância das Unidades Sentinela das Arboviroses no Estado de São Paulo¹.

As arboviroses urbanas, como dengue, chikungunya e Zika, são doenças infecciosas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, que têm um impacto significativo na saúde pública mundial, sendo a dengue a mais relevante nas Américas.

No Estado de São Paulo (ESP), o cenário epidemiológico das arboviroses urbanas é caracterizado pela ampla distribuição do *Aedes aegypti*, presente em todas as suas regiões, e pela circulação simultânea dos vírus da dengue (DENV1, DENV2, DENV3, DENV4), chikungunya (CHIKV) e Zika (ZIKV). A complexa dinâmica de dispersão desses vírus revela uma alta vulnerabilidade do estado à ocorrência de transmissões em nível epidêmico, com alternância entre períodos sazonais e intersazonais em diferentes regiões geográficas.

O Monitoramento de Arbovírus por Unidades Sentinela (US) é uma estratégia essencial para a vigilância epidemiológica das arboviroses urbanas. Esse sistema permite acompanhar e identificar os diferentes tipos de vírus circulantes em uma determinada região e período, possibilitando o reconhecimento em tempo real dos diversos sorotipos dos vírus da dengue, chikungunya e Zika sejam reconhecidos nas diferentes regiões do Estado de São Paulo.

A implantação de 71 Unidades Sentinela, distribuídas pelas 63 Regiões de Saúde (RS) do estado, que incluem hospitais, unidades de saúde e laboratórios, desempenha um papel importante na coleta de dados e realização de testes laboratoriais, contribuindo para uma melhor compreensão da epidemiologia dessas infecções. As informações geradas pelas Unidades Sentinela auxiliam na implementação de medidas de controle e prevenção, direcionando adequadamente aos recursos e esforços no controle das arboviroses urbanas.

¹Documento elaborado em 19 de novembro de 2024, Estado de São Paulo.

Objetivos

- Detectar precocemente alterações no padrão de circulação dos arbovírus urbanos, como DENV, CHIKV E ZIKV.
- Fornecer indicadores epidemiológicos que apoiem a definição de áreas prioritárias de intervenção.

Unidades Sentinela (US)

As US foram pactuada na Comissão Intergestores Regional (CIR), estabelecendo-se uma US por Região de Saúde, com exceção da RS da Capital que possui três US, conforme a republicação da Deliberação CIB nº 152, de 24/11/2021, publicada em 25/11/2021, que trata do “Protocolo para Implantação de Unidades Sentinelas para Monitoramento da Circulação de Arbovírus”.

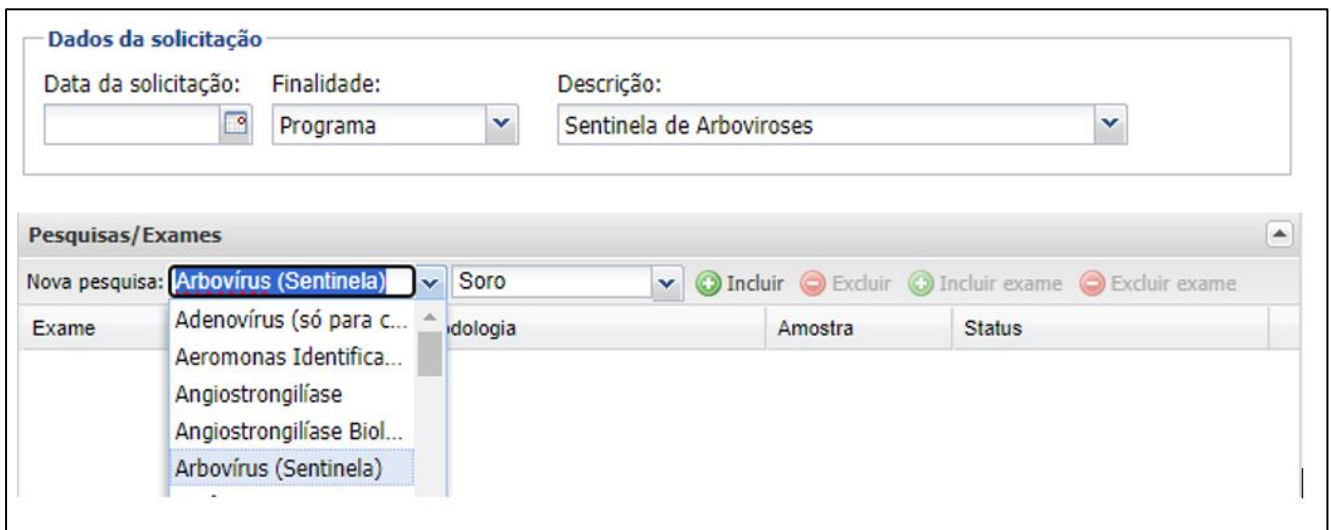
A Deliberação CIB recomenda que o estabelecimento de saúde selecionado tenha representatividade em sua região, ofereça atendimento à demanda espontânea, possua um fluxo de comunicação estabelecido com a vigilância epidemiológica do município em que se encontra e que tenha estrutura mínima para coleta, processamento e armazenamento adequado das amostras enquanto estas permanecerem na unidade.

Definição de caso para coleta de amostra

Indivíduo atendido na Unidade Sentinela que apresentem sinais e sintomas compatíveis com a definição de caso suspeito de dengue nos últimos cinco dias, como febre geralmente acima de 38°C, de início abrupto e com duração de dois a sete dias, associada a dois ou mais dos seguinte sintomas: cefaleia, adinamia, astenia, mialgia, dor retro-ocular, anorexia, náuseas, vômitos, diarreia, exantema maculopapular, artralgia ou artrite, e que não tenha outro diagnóstico que justifique o quadro febril (por exemplo, infecção bacteriana de qualquer foco, como ITU, pneumonia etc., ou síndrome gripal).

Fluxos e rotinas do laboratório

As Unidades Sentinela realizam a coleta oportuna de **duas a cinco amostras por semana** (com possibilidade de ampliação caso uma situação epidemiológica específica assim o demande) dos indivíduos atendidos que preencham os critérios de caso suspeito de dengue, **até o 5º dia do início dos sintomas**. O cadastro das amostras deve ser realizado no GAL, com as seguintes informações em **"Dados de solicitação": Finalidade: Programa; e Descrição: Sentinela de Arboviroses**, além da inserção da **pesquisas/exames: "Arbovírus (Sentinela)"**, que incluirá a realização do exames de RT-PCR para dengue, chikungunya e Zika (figura 01). As amostras serão encaminhadas ao laboratório de referência do Estado de São Paulo, o Instituto Adolfo Lutz (IAL). Dependendo da situação epidemiológica, outros exames poderão ser incluídos posteriormente pelo laboratório. O SINAN deve ser devidamente preenchido, indicando que a amostra é proveniente de uma Unidade Sentinela.



Exame	Idiologia	Amostra	Status
Adenovírus (só para c...			
Aeromonas Identifica...			
Angiostrongilíase			
Angiostrongilíase Biol...			
Arbovírus (Sentinela)			

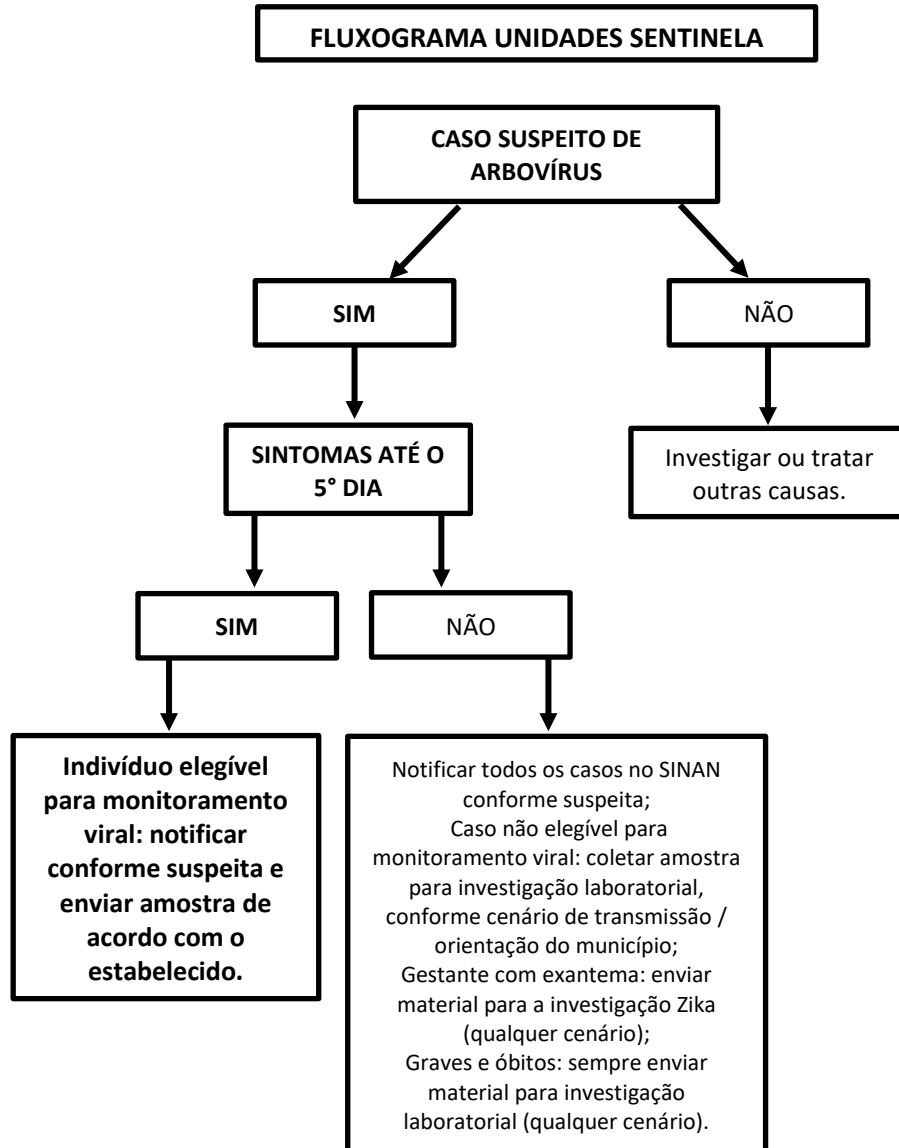
Figura 01: Cadastro de amostras no sistema GAL para monitoramento de arbovírus circulantes pelas US.

Para o correto encaminhamento de amostras ao IAL, consulte o Quadro 01, que detalha os requisitos específicos para o agravo, incluindo metodologia e o tipo de material biológico necessário.

Agravo	Pesquisa do GAL	Material biológico - Armazenamento
Monitoramento de Arbovírus Unidades Sentinela	Arbovírus (Sentinela) RT-PCR para dengue, chikungunya e Zika *Apenas para unidades determinadas como Unidades Sentinela para as Regiões de Saúde	- Soro: 5mL, coleta até o 5º dia de sintomas; - Refrigerar amostras entre 2° a 8° por até 6 horas; - Congelar a amostra centrifugada a -20°C, caso necessite armazenar por período superior a 6h; - Enviar em 24 a 48 horas para o laboratório; - Transportar sob refrigeração.

Quadro 01 – Pesquisa do GAL e material biológico para o diagnóstico de arboviroses.

Os fluxos para o envio de amostras destinadas ao monitoramento viral devem ser definidos pelos responsáveis pela vigilância epidemiológica dos municípios sede das Unidades Sentinela, conforme indicado no fluxograma abaixo.



Notificação de casos – SINAN

De acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.148, de 06 de fevereiro de 2024, e a Resolução SS Nº 88, de 24 de abril de 2024, cujo anexo relaciona as doenças e agravos de notificação compulsória, bem como a periodicidade das notificações - "Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública" – os casos suspeitos de arboviroses urbanas (dengue, chikungunya e Zika) devem ser notificados semanalmente, estabelecendo-se a notificação imediata, em até 24 horas, para os óbitos suspeitos dessas doenças e para suspeitas de Zika em gestantes.

Também é estabelecido que, nas situações em que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não disponha de estrutura e fluxos adequados para receber notificações de emergências epidemiológicas dentro do prazo de 24 horas, especialmente aos finais de semana, feriados e período noturno, a notificação deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Saúde (SES). Na SES a notificação pode ser feita ao Plantão CIEVS do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE/CCD/SES-SP), por meio do e-mail notifica@saude.sp.gov.br e pelos telefones (11) 3066-8750 / 08000-555466.

Instrumento de notificação – Ficha de Notificação do SINAN

Os casos que atenderem a definição de caso suspeito de dengue, chikungunya ou Zika devem ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), utilizando a ficha de notificação (FN) específica para cada agravo:

- **Dengue e Chikungunya**

https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Dengue/Ficha_DENGCHIK_FINAL.pdf

- **Zika**

https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/NINDIV/Ficha_conclusao_v5.pdf

A ficha também poderá ser disponibilizada em formato impresso para a Unidade Sentinela pactuada na RS, para que posteriormente seja digitada pelas vigilâncias epidemiológicas municipais. Recomenda-se que essa digitação seja realizada diariamente ou semanalmente.



Ressaltamos que, para os casos não elegíveis, não serão coletadas amostras para monitoramento viral das arboviroses. Para qualquer suspeita, a confirmação/descarte será realizada por critério laboratorial, utilizando a metodologia disponível e adequada à fase da doença que o paciente se encontra, considerando também o contexto epidemiológico do município e relação ao arbovírus em questão. Nos municípios que atingirem uma incidência que não mais justifique mais a confirmação laboratorial de todos os casos suspeitos, a Rede de Laboratórios do IAL/CCD/SES-SP continuará disponível e indicada para a investigação laboratorial de todos os casos graves e óbitos, bem como para o monitoramento viral, durante todo o ano.

Todas as gestantes com exantema deverão ser investigadas laboratorialmente para Zika, independentemente do cenário epidêmico. Cabe aos municípios garantir o preenchimento da ficha de apoio e o registro dos casos no CEVESP (cevesp.saude.sp.gov.br).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. 6. ed.** Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca/view>. Acesso em: 19 de novembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de Vigilância em Saúde : volume 2 – 6. ed. rev.** Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-2-6a-edicao/view>. Acesso em: 19 de novembro de 2024.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". Divisão de dengue, chikungunya e Zika. **Manejo Clínico das Arboviroses.** São Paulo, 2023. Disponível em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/manejo-clinico-arboviroses/manejo_clinico_06_02_23_1_2.pdf. Acesso em: 19 de novembro de 2024.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". Divisão de dengue, chikungunya e Zika. **Protocolo para Implantação de Unidades Sentinelas para Monitoramento da Circulação de Arbovírus.** São Paulo, 2021. Disponível em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/arboviroses/protocolo_para_implantacao_de_unidades_sentinelas_para_monitoramento_da_circulacao_de_arbovirus.pdf. Acesso em: 19 de novembro de 2024.